



Ata da 337ª, trecentésima trigésima sétima, reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí realizada em trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três. Nesta data reuniu-se o Conselho Deliberativo do IPMJ de forma remota utilizando-se o link Google Meet em atendimento às determinações legais de prevenção à Covid-19. A reunião teve início às 9H24, após aguardar o número de conselheiros para o quórum normativo, sob a direção da Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro Renata de Souza Santos Esteves, na conformidade da Lei nº 6.152, art. 6º, XV, na ausência do Presidente que viajou ao Instituto de Previdência do Município de Taboão da Serra/SP para participar de Curso Preparatório para Certificação de Dirigentes do RPPS. Presentes à reunião os conselheiros: Adriana Cristina de Souza Faria, Alexandre Vinicius de Souza, Carlos Augusto Zani, Danielle de Paula, Dayane Lisboa Azevedo, José Ricardo Vinhas, Renata Ramos Vieira e Victor Adriano Vieira Silva. Ausentes: Ana Paula Nola Denski Bif (Justificou), Carlos Alberto Abreu dos Santos, José Edson Silva Souza (Justificou), Lucieni Cristina Galvão Lázaro (Justificou), Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo (Justificou), Reynaldo Bueno Prianti Neto (Justificou). Também participaram da reunião a assessora financeira e contábil da presidência Fabíola de Melo Silva, o advogado do IPMJ Dr. Francisco e o assessor da presidência Luís Gustavo Ferreira Bonacina. Seguiu-se a pauta: 1- Aprovação da Ata 336ª Reunião Ordinária. A Sra Renata comunicou que a ata foi encaminhada por e-mail com antecedência aos conselheiros para análise. Aberta a votação, não houve alterações e a ata foi aprovada sem emendas por unanimidade. 2- Finanças (Investimentos, Aprovação do Balancete). O balancete do mês de Dezembro/2022 foi disponibilizado aos conselheiros por e-mail para análise. A apresentação foi iniciada pelas Receitas Orçamentárias, esclarecendo a assessora da presidência Sra. Fabíola que a Prefeitura e Fundação Cultural, repassaram as contribuições referente a folha de competência do mês de Novembro/22, entretanto, SAAE, Câmara Municipal e Regulação repassaram as contribuições dos servidores referente a folha competência de Novembro, Dezembro e 13º, e o IPMJ, inativos e pensionista, referente a competência de Dezembro e 13º, que totalizou o valor de R\$ 2.631.960,99 (dois milhões, seiscentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta reais e noventa e nove centavos), com um acumulado de R\$ 26.353.293,89 (vinte e seis milhões, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), lembrando que a alíquota dos servidores é de 14%. Referente aos acordos de parcelamentos de servidores foi aferido o valor de R\$ 6.257,96 (seis mil, duzentos e cinquenta e reais e noventa e seis centavos), acumulando o valor de R\$ 205.919,82 (duzentos e cinco mil, novecentos e reais, e oitenta e seis centavos) referente a um dos acordos de parcelamento ativo (fichas 9 e 10), esclarecendo que um dos acordos não foi repassado, entretanto, há no acordo um cláusula que admite o atraso do pagamento em até 90 (noventa dias), assim, embora ambos os parcelamentos sejam em 60 vezes, apenas o de parcela 39/60 foi pago e o outro está na parcela 58/60 que não foi paga. Foram apresentados os valores lançados como Receita patrimonial (rendimentos reconhecidos orçamentariamente sempre que há movimentação na carteira de investimento – renda fixa, variável, investimentos no exterior ou juros de títulos públicos); no mês de dezembro registrou-se movimentação



dos fundos de renda fixa no valor de R\$ 380.541,20 (trezentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos) e renda variável no valor de R\$.4.917.994,09 (quatro milhões, novecentos e dezessete mil, novecentos e noventa e quatro reais e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 5.298.535,29 (cinco milhões, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), gerando um acumulado de R\$ 60.574.563,92 (sessenta milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos). Em decorrência da Restituição de Benefícios Previdenciários, foi registrado o valor de R\$ 14.243,13 (quatorze mil, duzentos e quarenta e três reais e treze centavos), referente a 07 baixas no período apurado, gerando um acumulado de R\$ 859.169,87 (oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos). Quanto ao COMPREV (compensação previdenciária) no mês, o valor bruto contabilizado foi de R\$ 1.054.390,21 (um milhão, cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e vinte e um centavos), restando um acumulado de R\$ 6.144.445,21 (seis milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos). Destacou ainda que não houve registro de honorários advocatícios no período apurado, quanto as outras receitas correntes do IPMJ, registrou o percentual que retorna ao instituto referente ao vale transporte, no valor de R\$ 200,40 (duzentos reais e quarenta centavos). Quanto as receitas intraorçamentárias destacou a contribuição patronal paga por todos os órgãos em dia no valor de R\$ 2.872.258,92 (dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), com acumulado de R\$ 28.873.359,09 (vinte oito milhões, oitocentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e nove centavos), a assessora observou o repasse refere-se à contribuição patronal de 16% de alíquota, com o pagamento conforme as competências da contribuição dos servidores. Quanto aos parcelamentos, esclareceu que o acordo de parcelamento 106/2009 não foi repassado no período, pois referente a este acordo o instituto conseguiu que o sistema CADPREV processasse as informações, gerando o reparcelamento de acordo nº 1060/22, assim, ocorreu o repasse da primeira parcela deste reparcelamento, no mês de dezembro/22. Referente aos acordos de parcelamentos 97/2010 e 98/2010, estes ainda estão em processamento no sistema da previdência, e mesmo já cadastrados, ainda apresentam erro na consolidação do débito. A assessora Fabíola, esclareceu que ocorreram reuniões com o objetivo de resolver a situação, havendo ainda a atualização do sistema, todavia, ainda não foi possível resolver todos entraves que impedem o processamento destes reparcelamentos. Quanto ao acordo 268/21, informou que este foi reparcelado no acordo nº 649/22, assim não houve o repasse deste acordo devido ao reparcelamento. A assessora concluiu informando que todos os repasses foram executados pela prefeitura no período de dezembro/22, sendo registrado o valor de R\$ 1.355.530,73 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e setenta e três centavos), gerando um acumulado de R\$ 17.003.259,84 (dezessete milhões, três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). O Dr. Francisco Caluza pediu a palavra para fazer uma retomada histórica sobre os acordos de parcelamento desde a reforma previdenciária municipal aprovada em 2022, esclarecendo que inicialmente haviam 4 acordos de



parcelamentos, que eram repassados os valores pela prefeitura, sendo que 2 possuíam origem judicial com questionamentos, desta forma propôs-se o reparcelamento previsto na Emenda Constitucional 113/2019 com o reparcelamento em até 240 parcelas, dentro do prazo de 30/06/22, atendendo aos demais requisitos previstos, destacando que a portaria prevê que na ocorrência de problemas com o sistema para cadastro dos parcelamentos, que o instituto não perde o prazo previsto, pois o IPMJ cumpriu o prazo inicial. Referente à alíquota suplementar (amortização do déficit atuarial) no balancete do mês de Dezembro/22 foi de 18,01%, totalizando no mês o valor de R\$ 3.234.619,26 (três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais, vinte e seis centavos), acumulando o valor de R\$ 30.843.385,47 (trinta milhões, oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Finalizando as receitas orçamentárias e recebidas no período registrou-se o valor de R\$ 16.468.062,29 (dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), com um acumulado no ano de R\$ 170.932.848,95 (cento e setenta milhões, novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), concluído que o instituto encerrou o ano com aproximadamente 17,40% acima do esperado no ano de 2022. Das Receitas Extra Orçamentárias esclareceu sobre sua descrição, sendo estas consignações transitórias que são repassadas. Das Despesas orçamentárias explicou que estas são dispostas em empenhadas, liquidadas e pagas; apresentando as descrições por ações, iniciando pelas despesas previdenciárias, apresentando ainda as despesas administrativas, destacando que todas as despesas são registradas no relatórios com detalhes quanto aos credores, sendo este conferido pelo conselho fiscal que verifica as despesas, as notas de pagamento, e a utilização de cada item, a assessora apresentou as despesas, apresentando esclarecimentos quanto ao SIAFIC e a redução de despesas em restos a pagar por orientação da empresa que opera o sistema, apresentando por fim o valor referente as despesas de dezembro/22, totalizando R\$ 15.552.896,30 (quinze milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e trinta centavos), como despesas empenhadas e R\$ 130.540.008,24 (cento e trinta milhões, quinhentos e quarenta mil, oito reais e vinte e quatro centavos), como o acumulado de despesas empenhadas, registrando ainda os valores R\$ 172.354,06 (cento e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais, e seis centavos) referente a restos a pagar processados e R\$ 1.838,50 (mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), de restos a pagar não processados, desta forma o instituto executou 89,66% do valor orçado para o ano de 2022, suprimindo com este valor todas as necessidades do IPMJ. Esclareceu que as Despesas Extra Orçamentárias registram os repasses orçamentários, esclarecendo que o relatório ainda está mais extenso devido aos ajustes do sistema, destacando que as inconsistências apresentadas em meses anteriores pela contadora Ivanir, já foram corrigidas, descrevendo as despesas posteriormente, explicando sobre as duplicidades de pagamento de fornecedores, devido a orientação quanto a redução de valores em restos a pagar, registrando o montante de valores pagos no mês de R\$ 23.871.835,03 (vinte e três milhões, oitocentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e três centavos). Apresentou o Relatório gerencial, explicando sobre a taxa

Dez/22



de administração, que foi prevista para o ano de 2022 no valor de R\$ R\$ 2.453.652,61 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos), esclarecendo que da reserva financeira de R\$ 15.529.916,28 (quinze milhões, quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e dezesseis reais e vinte centavos) já foram empenhados o valor de R\$ R\$ 1.558.161,33 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e trinta e três centavos). A assessora também explanou sobre a execução orçamentária e movimentações financeiras (aplicações e resgates) ocorridas durante o mês de Dezembro/22, atendendo as demandas do comitê de investimento e a diretoria executiva. Por fim a assessora Fabíola apresentou os gráficos disponibilizados, apresentando considerações quanto ao balancete orçamentário, gestão orçamentária e utilização da taxa de reserva, encerrando a apresentação destacando que o relatório que foi aprovado pelo conselho fiscal, conforme consta na ata que foi disponibilizada para o conselho deliberativo. O assessor Luís deu continuidade a apresentação expondo o relatório de investimentos mensais do instituto, apresentando como cenário econômico mundial e os reflexos na economia do Brasil. Quanto a rentabilidade da carteira, registro que no período foi percebida uma rentabilidade de -0,57%, porém no ano a rentabilidade ficou positiva. Apresentou o acompanhamento do patrimônio líquido, que em Dezembro/22 encerrou no valor de R\$ 628.588.467,11 (seiscentos e vinte e oito milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e onze centavos), ocorrendo um rendimento no ano superior vinte milhões. Quanto ao rendimento em renda fixa este encerrou o mês positivo, com rendimento de aproximadamente 4 milhões, já os investimentos em renda variável, encerrou o mês com rendimento negativo, e quanto aos investimentos no exterior também foi registrado rendimento negativo. Apresentou os enquadramentos que estão em conformidade da lei dentro dos artigos descritos. Quanto ao investimento no fundo Pátria, informou que na reunião do grupo ficou decidido que o encerramento do fundo será em 31 dezembro de 2023, quanto ao FIDC relatou que os investimentos tiveram rendimento negativo, conforme consta no relatório. Apresentou os riscos da carteira, e apresentou algumas movimentações que foram resgatadas devido ao baixo rendimento. Encerrada a apresentação foi aberta a votação, sendo os relatórios de execução orçamentaria, finanças e investimentos aprovados por unanimidade. A Conselheira Danielle lembrou que na ata de novembro/2022 questionou sobre a resolução normativa e se esta estaria de acordo com a Portaria nº 1467, perguntando na reunião atual, se a resolução foi entregue ao jurídico para análise, sendo respondido pela Sra Renata que sim e que já estaria em andamento a análise técnica, sendo complementado pelo procurador Dr Francisco Caluza que o parecer seria emitido até a próxima reunião. 3- Aprovação dos expedientes de Aposentadorias /Pensões. A diretora Renata informou que foram enviados por e-mail aos conselheiros 19 (dezenove) expedientes de concessão de benefícios para análise, sendo: dezessete aposentadorias e duas pensões, não havendo manifestações, o assessor Luís anunciou os beneficiados, a saber: Aposentadorias – Marina Fernandes da Silva Furtado, João Donizete de Moraes, Regina de Fatima Oliveira, José Carlos Freitas Barbosa, Luis Carlos Pires, Maria do Carmo Rezende, Nadir Bento de Almeida, Doris



Elaine de Oliveira Branco Nunes da Silva, Solange Zanella Pinheiro, Silvania Maria da Silva Siqueira, Vilma Rebelo Alves, Paulo de Tarso dos Santos Martins, Maira Aparecida Paiva de Oliveira, Adriana Sousa do Nascimento Gama, Simone de Fátima Savoldi Pereira, Roberto Maia e Edna de Alcântara Afonso; Pensões: Benedito Natal Bueno - Beneficiária: Neusa Marques Bueno, Jailson Pereira Memede - Beneficiária: Ilda Rodrigues Rosa Memede. Ocorreram dois questionamentos quanto aos atos concessórios feitos pela conselheira Renata, sendo esclarecido pelo Dr. Caluza que trata-se apenas de uma regularização administrativa, ou seja, estão pendentes apenas da publicação da concessão. A conselheira Adriana questionou sobre a aposentadoria do servidor reintegrado, sendo respondido pelo Dr. Francisco Caluza que o servidor foi reintegrado em 2020 com sentença definitiva, aguardando apenas a fase de execução da sentença. Todos expedientes foram aprovados após votação. 4- Informes: a) Quanto à licitação para construção da nova sede do IPMJ, a Sra Renata informou que abriram o segundo envelope, prevendo que, não havendo nenhum imprevisto, o contrato será assinado em meados de fevereiro/23. Nada mais foi tratado e a reunião foi encerrada às 10h53. Eu, Adriana Cristina de Souza Faria secretária \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata a qual será assinada pela presidente e conselheiros presentes após sua aprovação. Jacareí, trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três. \*\*\*\*\*

**DIRIGENTE**

Renata de Souza Santos Esteves

Diretora do Departamento Adm e Financeiro

**CONSELHEIROS**

Adriana Cristina de Souza Faria

Alexandre Vinicius de Souza

Danielle de Paula

Dayane Lisboa Azevedo

Carlos Augusto Zani

José Ricardo Vinhas

Renata Ramos Vieira

Victor Adriano Vieira Silva

